



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0929/2023.

*Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e
dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 061/2023 de 12/12/2023 – Renovação de Cessão, Ofício nº 1264/2023 – CPRH de 017/11/2023, Ofício nº 159/2023 - GAPRE de 06/12/2023, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira celebrado em 01/12/2004 e Despacho CESSÃO de 12/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado de Pernambuco, a servidora ANDREA OLINTO DE LYRA SOBRAL, no cargo de ARQUITETO, mat. 3152, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial a partir de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos